



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES  
DE 23 | 04 | 2015

*mf 44- [assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI 4.320

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ASSOCIAÇÃO MESTRE ÁLVARO ACESSIBILIDADE  
SOCIAL – MAAS.**

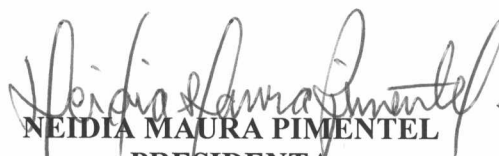
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública Municipal a **MAAS – Associação Mestre Álvaro Acessibilidade Social**, situado na Rua Abaete, nº 04, Bairro Divinópolis, Serra – ES, CEP: 29.177-225.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 22 de abril de 2015.

  
NEIDIA MAURA PIMENTEL  
PRESIDENTA

Proc. nº. 5.224/2014 - PL nº 216/2014